



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

**“Institui o Dia Municipal de
Conscientização do autismo, no Município
de Capanema, e dá outras providencias.”**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Capanema, “Dia Municipal da Conscientização do Autismo”, a ser realizado, anualmente, no dia 8 de abril.

Art. 2º – Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada anualmente, no mês de abril, iniciando dia 2 de abril – Dia Mundial da Conscientização do Autismo, com término no dia 8 de abril.

Art. 3º – A semana objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e caminhadas voltada para promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

Art. 4º – Os eventos e atividades citados no Art. 3º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência e nos CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema - PA, 09 de novembro de 2018.


Patrícia do Socorro L. Melo
Diretora Administrativa
Portaria Nº 028/18
Câmara Municipal de Capanema


ELIANE DE MATOS LEAL
VEREADORA DE CAPANEMA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril e o presente Projeto de Lei objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Capanema, não só o dia, como também a semana de conscientização a serem comemorados anualmente durante o mês de abril junto às escolas e à sociedade com projetos, palestras, seminários direcionadas à atenção necessária às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. Tem-se investido muito dinheiro em pesquisas, principalmente nos Estados Unidos, para se descobrir as causas, que até agora são desconhecidas. O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD). Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população.

A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que 70 bilhões de pessoas no mundo estejam dentro do espectro do autismo. No Brasil, são cerca de 2 milhões de brasileiros, estima-se que há um autista para cada grupo de 45 pessoas entre crianças, jovens e adultos. E no Município de Capanema não é diferente, só na rede Municipal de Ensino existem mais de 40 crianças matriculadas, tirando as que estão em trâmite para revelação do diagnóstico precoce.

Acredita-se que na Educação Básica do Município de Capanema, entre educação infantil, fundamental e médio das escolas públicas e privadas e nas Unidades de Saúde e de Assistência social como CAPS e CRAS, há um número imenso e desconhecido ainda



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

não revelado que se pretende, com esse projeto, trazer a conhecimento de toda sociedade.

Os principais objetivos deste projeto são: transmitir informação sobre os direitos dos autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos.

Por todo o exposto, peço a aprovação unânime desta propositura.

Capanema - PA, 09 de novembro de 2018.

ELIANE DE MATOS LEAL
VEREADORA DE CAPANEMA